PROCESSO N.º

: 2017000435

INTERESSADO

: DEPUTADO TALLES BARRETO

ASSUNTO

: Altera a Lei nº 18.166, de 25 de setembro de 2013, que institui no calendário oficial de eventos do Estado de Goiás.

os Jogos Universitários de Goiás – JUGS.

RELATÓRIO

Em análise, o projeto de lei n. 09, de 16 de fevereiro de 2017, de autoria do Deputado Talles Barreto, que altera a Lei nº 18.166/2013, que institui no calendário oficial de eventos do estado de Goiás, os Jogos Universitários de Goiás – JUGs.

Tramitando pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR, o projeto recebeu parecer favorável no voto em separado do nobre Deputado Simeyzon Silveira.

O processo seguiu até esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes para que fosse relatado em seu mérito. Cabendo a nós tal tarefa, passamos a realizá-la a partir de agora.

De acordo com a Federação Goiana de Desportos Universitários – FGDU, os Jogos Universitários de Goiás - JUGs têm como objetivo estimular o aumento da participação de estudantes de Instituições de Ensino Superior – IES do território goiano em atividades esportivas, promovendo mobilização da juventude universitária goiana em torno do esporte, bem como o intercâmbio sociocultural e desportivo entre os estudantes universitários. Estimula-se, desta forma, o congraçamento dos universitários e o desenvolvimento da personalidade integral do jovem.

Além disso, os JUGs buscam selecionar equipes nas mais diversas modalidades para representar Goiás nos Jogos Universitários Brasileiros – JUBs, que, neste ano de 2017, serão realizados no período de 18 a 29 de outubro na cidade de Goiânia.

A etapa estadual ocorreu no período de 26 de Abril a 07 de maio de 2017, onde foram disputados jogos nas seguintes modalidades: Atletismo, Basquetebol 3×3, Futebol Virtual, Futevôlei, Natação, Tênis, Tênis de mesa, Vôlei de Areia e Xadrez, Judô, Basquetebol, Handebol e Voleibol.

O investimento no desporto universitário no Brasil ainda é pequeno se comparado à política de incentivo ao esporte praticada em países de excelência olímpica. Deste modo, o presente projeto busca garantir recursos financeiros para a realização dos jogos universitários no Estado de Goiás.

Os atletas universitários contribuem significativamente de legis desenvolvimento dos esportes olímpicos em seus países. Boa parte dos atletas brasileiros de destaque em olimpíadas e competições internacionais em geral saíram de universidades e tiveram bons resultados nos jogos universitários brasileiros (JUBs) ou nas Universidades (Jogos mundiais universitários), antes de chegarem ao pódio olímpico.

Medalhistas olímpicos como Aurélio Miguel, ouro e prata no judô, Robson Caetano, medalhas de bronze no atletismo, Maurren Maggi, ouro no salto em distância, e Arthur Zanetti, ouro na ginástica, são parte dessa estatística.

Desta forma, o projeto em tela é relevante para o desenvolvimento do esporte olímpico no Estado de Goiás, assim como para maior integração entre os estudantes de diversos cursos e centros universitários.

Pelas razões expostas, e a vasta contribuição que a propositura tem a possibilidade de alcançar, com a adoção de uma medida simples, plausível e de interesse público, somos por sua aprovação.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em

de

de 2017.

DEPUTADO HENRIQUE CÉSAR

Relator

ECT/SAT